



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2025

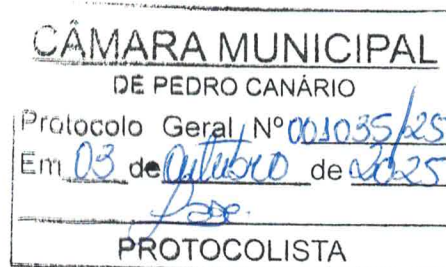
**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO
ESPORTIVO PEDRO RIBEIRO MACHADO
AO SR. WEDERSON MOREIRA DOS
SANTOS”.**

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida ao senhor **Wederson Moreira dos Santos** a Comenda Municipal do Mérito Esportivo Pedro Ribeiro Machado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 03 de outubro de 2025.




GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador



JUSTIFICATIVA

É com grande honra que propomos a concessão da Comenda de Mérito Esportivo ao senhor **Wederson Moreira dos Santos**, em reconhecimento à sua trajetória exemplar e ao compromisso inabalável com o desenvolvimento do esporte em Pedro Canário, especialmente na comunidade de Floresta do Sul.

Há oito anos, Wederson dedica-se com voluntariado, paixão e responsabilidade à promoção do futebol de campo, atuando como pilar importante em dois projetos que impactam diretamente dezenas de atletas: o Projeto Galo Velho, que já reúne mais de 20 participantes, e a equipe Floresta do Sul – categoria Master, na qual também exerce a função de treinador.

Seu trabalho, no entanto, vai além das quatro linhas. Wederson acredita e defende o esporte como uma ferramenta de transformação social, capaz de fortalecer vínculos comunitários, promover saúde, prevenir riscos sociais e transmitir valores essenciais como respeito, cooperação, disciplina e responsabilidade.

Sua dedicação diária reflete um profundo compromisso com o bem coletivo, sendo fonte de inspiração não apenas para os atletas que treina, mas para toda a comunidade que o reconhece como um verdadeiro exemplo de liderança, altruísmo e amor pelo esporte.

Diante de sua contribuição significativa ao esporte amador, à promoção da cidadania e ao fortalecimento da vida em comunidade, é justo e necessário reconhecer publicamente o trabalho de Wederson Moreira dos Santos com a Comenda de Mérito Esportivo, como forma de gratidão e incentivo para que continue sendo referência de dedicação e transformação por meio do esporte.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 03 de outubro de 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador